

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 1.457/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, da Portaria nº 5360/88 que admitiu Jose Inocencio da Silva para exercer o cargo de Agente de Portaria, na EEPG. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira no município de Araputanga, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/138114,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 5360/88, publicada no Diário Oficial de 17/06/1988, p. 34, que admitiu José Enocencio da Silva, RG nº 825.070 para exercer o cargo de Agente de Portaria, na EEPG. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, distrito de Nova Floresta, do município de Araputanga, a partir de 04/04/1988:

Onde se lê... José Enocencio da Silva, RG nº 82xxx0

Leia-se....Jose Inocencio da Silva, RG: 82xxx0 SSP/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de outubro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 23c790d1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)